



EDITAL N.º 5/CM/2025

Manuel Maria Libério Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **03/11/2025 a 07/11/2025**, foram, pela Câmara Municipal e pelos titulares do Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

<u>DELIBERAÇÕES:</u>	<u>DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES/DESPACHO</u>
<u>Câmara Municipal</u> <ul style="list-style-type: none">- 1.ª Reunião (07/11/25)	<ul style="list-style-type: none">- A distribuição de funções no corrente mandato é a seguinte (art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18/09 e art.º 36.º do RJAL - Lei n.º 75/2013, de 12/09, ambas na atual redação): Presidente Manuel Coelho . Administração Geral; Recursos Humanos; Finanças e Património; Planeamento Estratégico; Valorização do Território; Turismo; Ordenamento do Território e Urbanismo; Obras Particulares; Educação (responsabilidade partilhada); Saúde (responsabilidade partilhada); Comunicação Municipal e Relações Públicas; Cooperação Intermunicipal e Relações Externas. Vereadora Telma Bento Intervenção Social; Educação (responsabilidade partilhada); Cultura; Desporto e Tempos Livres; Juventude; Associativismo; Saúde (responsabilidade partilhada); Ambiente; Qualificação e Modernização dos Serviços; Defesa do Consumidor; Promoção da Igualdade, Não Discriminação e Inclusão. Vereador Jorge Borlinhas Cooperação e Articulação com as Freguesias; Parque de Máquinas e Viaturas; Obras Municipais; Abastecimento de Água; Saneamento Básico; Higiene e Limpeza Urbana; Jardins e Espaços Verdes; Mobilidade e Acessibilidades; Transportes; Habitação; Proteção Civil; Segurança dos Cidadãos; Feiras e Mercados; Contraordenações; Proteção Animal.
<u>VEREADORES A TEMPO INTEIRO</u> <ul style="list-style-type: none">- Fixar em um, o número de vereadores a tempo inteiro (art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na atual redação).	
<u>DESIGNAÇÃO DE TRABALHADOR PARA LAVRAR AS ATAS</u> <ul style="list-style-type: none">- Designar as trabalhadoras do serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos para lavrar as atas das reuniões da Câmara Municipal (art.º 57, do RJAL - Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação)	
<u>FIXAÇÃO DOS LIMITES PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u> <ul style="list-style-type: none">- Fixar em 149.636,37€ o valor para a realização de obras por administração direta (art.º 18.º do DL n.º 197/99, de 08/06, na atual redação).- Remeter o assunto à Assembleia Municipal.	
<u>DECISÕES:</u>	
<u>VEREADOR A TEMPO INTEIRO/DESPACHO</u> <ul style="list-style-type: none">- Foi decidida a existência de um vereador a tempo inteiro, tendo sido escolhido o Vereador Jorge Borlinhas (art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na atual redação).	
<u>VEREADORES A TEMPO INTEIRO/DESPACHO</u> <ul style="list-style-type: none">- Foi fixado em mais um o número de vereadores a tempo inteiro, tendo sido escolhida a Vereadora Telma Bento (art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na atual redação).	<u>GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/DESPACHO</u> <ul style="list-style-type: none">- Foram nomeados para as funções de adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência: Manuel Ribeiro e Salomé Guilhermino (art.º 42.º do RJAL - Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).



MUNICÍPIO
DE AVIS

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 12 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Manuel Maria Libério Coelho".

Manuel Maria Libério Coelho